



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

A T A

ATA DA DÉCIMA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, REALIZADA NO DIA VINTE E SEIS DE OUTUBRO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS. No vigésimo sexto dia do mês de outubro de dois mil e vinte e três, às quatorze horas e cinco minutos, reuniu-se de forma *online*, pela sala de Webconferência no *Zoom.us*, sob a Presidência Vice-Reitor, Gilmar Pereira da Silva, em substituição ao Magnífico Reitor, Emmanuel Zagury Tourinho, o Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão, com a presença dos seguintes membros: Raimundo da Costa Almeida, Pró-Reitor de Administração; Loiane Prado Verbicaro, Pró-Reitora de Ensino de Graduação; Nelson José de Souza Júnior, Pró-Reitor de Extensão; Cristina Kazumi Nakata Yoshino, Pró-Reitora de Planejamento e Desenvolvimento Institucional; Maria Amélia Enriquez, representando a Pró-Reitoria de Relações Internacionais; Ícaro Duarte Pastana, Pró-Reitor de Desenvolvimento e Gestão de Pessoal; Orlando Franco Maneschky, representante docente do Instituto de Ciências da Arte; Zenilda Botti Fernandes, representante docente do Instituto de Ciências da Educação; Filipe de Oliveira Saraiva, representante docente do Instituto de Ciências Exatas e Naturais; Andreza Pantoja de Oliveira Smith, representante docente do Instituto de Ciências Jurídicas; Ivanira do Amaral Dias, representante docente do Instituto de Ciências da Saúde; Lidiane Nazaré da Silva Dias, representante docente do Instituto de Ciências Sociais Aplicadas; Dioniso de Sousa Sampaio, representante docente do Instituto de Estudos Costeiros; Jane Felipe Beltrão, representante docente do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas; Glauber Guimarães Cirino da Silva, representante docente do Instituto de Geologia; Fátima Cristina da Costa Pessoa, representante docente do Instituto de Letras e Comunicação; Soraya Abreu de Carvalho, representante docente do Instituto Amazônico de Agriculturas Familiares; Leônidas Olegário de Carvalho, representante docente do Instituto de Medicina Veterinária; Germana Bittencourt Menescal, representante docente do Instituto de Tecnologia; Voyner Ravena Cañete, representante docente do Núcleo de Ecologia Aquática e Pesca da Amazônia; Clarice Nascimento de Melo, representante docente do Núcleo de Estudos Transdisciplinares em Educação Básica; Jessé Luís Padilha, representante docente do Núcleo de Desenvolvimento Amazônico em Engenharia; Luísa Carício Martins, representante docente do Núcleo de Medicina Tropical; Maria Ataíde Malcher, representante docente do Núcleo de Inovação e Tecnologias Aplicadas a Ensino e Extensão; Álvaro Júnior Melo e Silva, representante docente do Núcleo de Teoria e Pesquisa do Comportamento; Rosana Quaresma Maneschky, representante docente do Núcleo de Meio Ambiente; Flávio Vargas Andrade, representante docente do *Campus* Universitário de Abaetetuba; Rairys Cravo Herrera, representante docente do *Campus* Universitário de Altamira; Maria da Conceição Azevedo, representante docente do *Campus* Universitário de Bragança; Elessandra Laura Nogueira Lopes, representante docente do *Campus* Universitário de Cametá; Ivana de Oliveira Gomes e Silva, representante docente do *Campus* Universitário de Castanhal; Vando José Costa Gomes, representante docente do *Campus* Universitário de Salinópolis; Douglas Neves Garcia, representante docente do *Campus* Universitário de Tucuruí; representantes dos Servidores Técnico-Administrativos: Maria da Conceição Gonçalves Ferreira, Diego Lima da Silva e Roberta Helena Moraes Tillmann; representantes dos Discentes: Scolny Catarini Lana. Convidado: Luiz Alberto Gurjão Sampaio de Cavalcante Rocha. Faltas justificadas: Ricardo Theophilo Folhes, Maria do Socorro da Costa Coelho, Lanna Karina Araújo de Lima Rodrigues e Maria Gorete Rodrigues Cardoso.

1. ABERTURA. Com a palavra, o Vice-Reitor, no exercício da Reitoria, iniciou a sessão dando boas-vindas aos presentes e, em especial, à Conselheira Jane Felipe Beltrão e ao Conselheiro

Glauber Guimarães Cirino da Silva. **2. DISCUSSÃO E APROVAÇÃO DA ATA:** Não houve Ata para aprovação. **3. LEITURA DO EXPEDIENTE:** Não houve. **4. COMUNICAÇÕES.** Prosseguindo a reunião, a Conselheira Jane Felipe Beltrão comunicou que foi realizado no dia 20 de outubro de 2023, um evento de orientação referente ao Edital de Submissão de Propostas Científicas para integrar a Programação da 76ª Reunião Anual da Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência (SBPC), que ocorrerá no período de 7 a 13 de julho de 2024, na UFPA, no *Campus* Guamá. Com a palavra, a Conselheira Maria Iracilda da Cunha Sampaio comunicou que estão abertas as inscrições para apresentação de propostas de conferências, mesas redondas e minicursos para o evento da Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência (SBPC), que ocorrerá na UFPA *Campus* Guamá no mês de julho de 2024. Disse, ainda, que até o momento há poucas propostas apresentadas. Acrescentou, ainda, que caso haja alguma dificuldade quanto aos procedimentos burocráticos, que a mesma se coloca à disposição para cooperar. Com a palavra, o Conselheiro Dioniso de Sousa Sampaio comunicou que será realizado no *Campus* Universitário de Bragança, no período de 30.10.2023 a 01.11.2023, o VI Seminário de Ensino, Pesquisa e Extensão (SIEPE). Com a palavra, a Conselheira Loiane Prado Verbicaro comunicou que será realizado no período de 22 a 24 de novembro de 2023, o Fórum de Graduação. Disse, ainda, que brevemente será divulgada a programação completa. **3.1. Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação (CPPG).** **1) Processo n. 071271/2023 – Código 2027 da Plataforma *on-line* Cursos de Especialização. Interessado: Instituto de Ciências da Saúde (ICS). Assunto: Curso de Especialização em Odontologia para Pacientes com Necessidade Especial (PNE). Relatora *Ad Hoc*: Aline Maria Meiguins de Lima.** **2) Processo n. 074431/2023 – Código 2032 da Plataforma *on-line* Cursos de Especialização. Interessado: Instituto de Letras e Comunicação (ILC). Assunto: Curso de Especialização em Literatura e Letramento Multimodal. Relator: Rubens da Costa Ferreira.** **3) Processo n. 069732/2023 – Código 2042 da Plataforma *on-line* Cursos de Especialização. Interessado: Instituto de Ciências da Educação (ICED). Assunto: Curso de Especialização em Financiamento da Educação Básica em Territórios da Amazônia. Relator: Rubens da Costa Ferreira.** Dando continuidade à reunião, o Senhor Vice-Presidente se reportou à apreciação do Processo n. 071271/2023 – Código Eletrônico nº 2027, da Plataforma *on-line*, de interesse do Instituto de Ciências da Saúde (ICS), que trata do Curso de Especialização em Odontologia para Pacientes com Necessidade Especial (PNE) com relatoria *Ad Hoc* de Aline Maria Meiguins de Lima e parecer favorável pela Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação (CPPG). O mesmo não obteve destaques, sendo provado. Em seguida, passou ao Processo n. 074431/2023 – Código Eletrônico nº 2032, da Plataforma *on-line*, de interesse do Instituto de Letras e Comunicação (ILC), referente ao Curso de Especialização em Literatura e Letramento Multimodal com relatoria do Conselheiro Rubens da Costa Ferreira e parecer favorável pela Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação (CPPG). O mesmo não obteve destaques, sendo provado. Prosseguindo, passou ao Processo n. 069732/2023 – Código Eletrônico nº 2042, da Plataforma *on-line*, de interesse do Instituto de Ciências da Educação (ICED), que trata do Curso de Especialização em Financiamento da Educação Básica em Territórios da Amazônia com relatoria do Conselheiro Rubens da Costa Ferreira e parecer favorável pela Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação (CPPG). O mesmo não obteve destaques, sendo provado. **5. PROPOSIÇÕES.** Não houve. **6. ORDEM DO DIA.** **6.1. Processos em Fase de Apresentação.** **6.1.1. Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação (CPPG).** **1) Processo n. 043425/2023. Interessado: Luís Eduardo Aragón Vaca. Assunto: Adesão ao Programa de Prestação de Trabalho Voluntário. Relatora: Rosana Quaresma Maneschy.** **5.1.2. Câmara de Ensino de Graduação (CEG).** **1) Processo n. 063550/2023. Interessadas: Universidade Federal do Pará/Pró-Reitoria de Ensino de Graduação (PROEG). Assunto: Proposta de Calendário Acadêmico da UFPA para 2024. Relator: Tadeu Oliver Gonçalves.** **2) Processo n. 058559/2023. Interessada: Daiane Gasparetto da Silva. Assunto: Recurso interposto ao CONSEPE contra o resultado da prova preliminar objetiva do Concurso Público para a Carreira de Magistério Superior sobre o Tema "Psicologia do Desenvolvimento", regido pelo Edital nº 77/2023, promovido pelo IFCH. Relatora: Fátima Cristina da Costa Pessoa.** **3) Processo n. 058934/2023 e Documento n. 059154/2023. Interessado: Edson Júnior Silva da Cruz. Assunto: Recurso interposto ao CONSEPE contra o resultado da prova preliminar objetiva do Concurso Público para a**

Carreira de Magistério Superior sobre o Tema "Psicologia do Desenvolvimento", regido pelo Edital nº 77/2023, promovido pelo IFCH. Relatora: Fátima Cristina da Costa Pessoa. 4) Processo n. 066568/2023. Interessado: João Carlos Lisboa de Lima. Assunto: Recurso interposto ao CONSEPE contra os procedimentos de realização da Primeira Etapa do Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior, sobre o Tema "Ciências Básicas em Engenharia Civil, com ênfase em Mecânica das Estruturas", regido pelo Edital nº. 103/2023, promovido pelo ITEC. Relatora: Fátima Cristina da Costa Pessoa. 5) Processo n. 046107/2023. Interessado: Cláudio Maurício Flores Morales. Assunto: Recurso interposto ao CONSEPE contra o indeferimento da Progressão Funcional Docente para o Nível III, da Classe DIII, referente ao interstício de 2014-2016; 2016-2018. Relatora: Fátima Cristina da Costa Pessoa. 5.1.3 *Apreciação Ad Referendum*. 1) Atualização (ajustes) do Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado em Conservação e Restauro. Interessado: Instituto de Tecnologia (ITEC). Relatora *Ad Hoc*: Selma Costa Pena. 5.2. Processo em Fase de Julgamento. 1) Processo n. 051440/2023. Interessada: Pró-Reitoria de Ensino de Graduação (PROEG). Assunto: Proposta de Resolução que regulamenta a atividade de estágio remoto não obrigatório, em âmbito externo à Universidade Federal do Pará. Relatora: Loiane Prado Verbicaro.

Passando à Ordem do Dia, o Senhor Vice-Presidente se reportou à apreciação dos Processos em Fase de Apresentação iniciando pelo Processo n. 043425/2023, do interessado Luís Eduardo Aragón Vaca, que trata da adesão do Programa de Prestação de Trabalho Voluntário. Instada, a relatora Rosana Quaresma Maneschky fez a leitura do parecer com voto favorável à aprovação da adesão do docente Luís Eduardo Aragón Vaca no Programa de Prestação de Trabalho Voluntário pela Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação (CPPG). Ao final da leitura do parecer foi solicitada a quebra de interstício da matéria, o que foi acatada pelos Senhores Conselheiros. Desse modo, o parecer foi alocado em discussão. Com a palavra, a Conselheira Jane Felipe Beltrão ressaltou que é importantíssima a presença do professor Luís Eduardo Aragón Vaca como docente voluntário no Núcleo de Altos Estudos Amazônicos (NAEA), uma vez que o Núcleo foi criado em 1972 e o professor ingressou no NAEA em 1976. Disse, ainda, que iniciou suas atividades no curso de Geografia no IFCH. Finalizou dizendo que o Núcleo ganha em produtividade e competência. Com a palavra, o Vice-Reitor, no exercício da Reitoria, parabenizou a iniciativa da Direção do NAEA em acolher a proposta de trabalho voluntário do professor Luís Eduardo Aragón Vaca. Finalizou dizendo que o docente é de uma competência e solidariedade singulares. Não havendo mais manifestações, o Vice-Reitor, no exercício da Reitoria, dispôs em votação o parecer favorável, sendo o mesmo aprovado com 23 votos favoráveis, nenhum voto contrário e nenhuma abstenção. Em seguida, passou ao Processo n. 063550/2023, de interesse da Universidade Federal do Pará/Pró-Reitoria de Ensino de Graduação (PROEG), referente à proposta de Calendário Acadêmico da UFPA para 2024. Solicitada, a Conselheira Loiane Prado Verbicaro, em substituição ao relator Tadeu Oliver Gonçalves, fez a leitura do parecer com voto favorável à aprovação do Calendário Acadêmico da UFPA para 2024 pela Câmara de Ensino de Graduação (CEG). Ao final da leitura do parecer foi solicitada a quebra de interstício da matéria, o que foi acatada pelos Senhores Conselheiros. Desse modo, o parecer foi alocado em discussão. Com a palavra, a Conselheira Loiane Prado Verbicaro explicou que será incluído no calendário acadêmico o feriado do dia 08.09.2024, Nossa Senhora do Socorro, Padroeira de Salinópolis, conforme solicitado pela Coordenação do *Campus* Universitário de Salinópolis. Com a palavra, o Conselheiro Dioniso de Sousa Sampaio ressaltou que nos *Campi* do interior há o sistema bloqueado e indagou se devido a essa situação o planejamento das Faculdades deverá considerar as atividades de sala de aula até o dia 05.07.2024, sexta-feira, para poderem participar das atividades da Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência (SBPC), que ocorrerá em Belém em julho de 2024. Com a palavra, a Conselheira Loiane Prado Verbicaro ressaltou que sim e disse que é muito importante que toda a comunidade universitária participe desse evento, inclusive as atividades de ensino, pesquisa e extensão deverão acontecer nesse período. Com a palavra, a Conselheira Maria Ataíde Malcher disse que todos os *Campi* estarão envolvidos na Programação da SBPC, sendo necessário que haja uma reflexão sobre o tempo oportuno para organizar todo evento, inclusive com tempo disponível para receber os convidados e palestrantes, haja vista que o evento é capitaneado pela UFPA.

Finalizou dizendo que é importante que todos os *Campi* se envolvam nas programações. Com a palavra, o Vice-Reitor, no exercício da Reitoria, ressaltou que é de extrema importância que os *Campi* participem das programações. Disse, ainda, que é uma oportunidade para que os alunos do interior se envolvam ativamente nas programações e participem de todas as atividades, uma vez que em geral quando ocorrem essas programações em outros estados os estudantes do interior não têm a oportunidade de participar. Finalizou ressaltando que é necessário que todos divulguem a Programação da SBPC. Com a palavra, a Conselheira Jane Felipe Beltrão sugeriu que a Programação da SBPC seja considerada uma atividade didática prevista no Calendário Acadêmico. Disse, ainda, que é importante que seja uma tarefa dos múltiplos cursos e, acrescentou que um evento dessa magnitude na UFPA requer a participação de todos. Finalizou dizendo que todas as atividades que forem realizadas na Programação da SBPC são uma oportunidade de conhecimento e discussão em sala de aula. Com a palavra, o Professor Luiz Alberto Gurjão Sampaio de Cavalcante Rocha, Diretor de Mobilidade e Gestão de Programas (DMGP), ressaltou que a PROEG deverá elaborar um informativo orientando que as atividades realizadas na Programação possam ser atividades avaliativas, mas fora do padrão normativo de avaliação em sala de aula. Disse, ainda, que essas atividades se enquadram na perspectiva da interdisciplinariedade e da possibilidade de flexibilização, uma vez que há uma oportunidade de conexão dos temas com os assuntos que serão abordados na Programação da SBPC. Não havendo mais manifestações, o Vice-Reitor, no exercício da Reitoria, dispôs em votação o parecer favorável, sendo o mesmo aprovado com 30 votos favoráveis, nenhum voto contrário e nenhuma abstenção. Prosseguindo, passou ao Processo n. 058559/2023, da interessada Daiane Gasparetto da Silva, que trata do recurso interposto ao CONSEPE contra o resultado da prova preliminar objetiva do Concurso Público para a Carreira de Magistério Superior sobre o Tema "Psicologia do Desenvolvimento", regido pelo Edital nº 77/2023, promovido pelo IFCH. Solicitada, a Conselheira Maria da Conceição Gonçalves Ferreira, em substituição à relatora Fátima Cristina da Costa Pessoa, fez a leitura do parecer parcialmente favorável ao solicitado pela candidata pela Câmara de Ensino de Graduação (CEG) e destacou em seu voto: [...]. “Parecer e voto da relatora. Por todo o exposto, decido pelo provimento parcial do recurso interposto pela requerente Daiane Gasparetto da Silva quanto ao resultado da prova preliminar objetiva do Concurso Público de Provas e Títulos para 1 (uma) vaga de Professor da Carreira do Magistério Superior com o tema Psicologia do Desenvolvimento, para o Instituto de Filosofia e Ciências Humanas (IFCH), regido pelo Edital nº 77, de 29 de março de 2023, indicando a necessidade de acréscimo das referências completas indicadas como fundamento para as decisões referentes ao mérito das questões da prova preliminar objetiva ao final do documento de manifestação da Comissão Examinadora no âmbito dos recursos em primeira instância. Decido pelo indeferimento da solicitação de anulação da questão n. 18 da prova preliminar objetiva, em razão de considerar que a Comissão Examinadora está legitimada pelo Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão (CONSEPE) a manifestar-se acerca das questões de mérito das provas do certame. Este é o parecer, salvo melhor juízo. Profa. Dra. Fátima Cristina da Costa Pessoa”. Ao final da leitura do parecer foi solicitada a quebra de interstício da matéria, o que foi acatada pelos Senhores Conselheiros. Desse modo, o parecer foi alocado em discussão. Com a palavra, o Vice-Reitor, no exercício da Reitoria, parabenizou o excelente parecer elaborado pela Conselheira Fátima Cristina da Costa Pessoa. Não havendo mais manifestações, o Vice-Reitor, no exercício da Reitoria, dispôs em votação o parecer parcialmente favorável ao solicitado pela requerente Daiane Gasparetto da Silva, sendo o mesmo aprovado com 24 votos favoráveis, nenhum voto contrário e nenhuma abstenção. Prosseguindo, passou ao Processo n. 058934/2023 e Documento n. 059154/2023, do interessado Edson Júnior Silva da Cruz, que trata do recurso interposto ao CONSEPE contra o resultado da prova preliminar objetiva do Concurso Público para a Carreira de Magistério Superior sobre o Tema "Psicologia do Desenvolvimento", regido pelo Edital nº 77/2023, promovido pelo IFCH. Instada, a Conselheira Maria da Conceição Gonçalves Ferreira, em substituição à relatora Fátima Cristina da Costa Pessoa, fez a leitura do parecer com voto desfavorável ao solicitado pelo candidato pela Câmara de Ensino de Graduação (CEG) e destacou em seu voto: [...]. “Parecer e voto da relatora. Por todo o exposto, decido pelo indeferimento do recurso interposto pelo requerente Edson Junior Silva da Cruz, em razão de considerar que a Comissão Examinadora está

legitimada pelo Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão (CONSEPE) a manifestar-se acerca das questões de mérito das questões da prova preliminar objetiva do Concurso Público e em razão de entender que o conjunto de documentos gerados pela Comissão Examinadora antes e depois da realização da prova preliminar objetiva e tornado público aos candidatos atende plenamente à solicitação do requerente. Este é o parecer, salvo melhor juízo. Profa. Dra. Fátima Cristina da Costa Pessoa. Relatora”. Ao final da leitura do parecer foi solicitada a quebra de interstício da matéria, o que foi acatada pelos Senhores Conselheiros. Desse modo, o parecer foi alocado em discussão. Não havendo manifestações, o Vice-Reitor, no exercício da Reitoria, dispôs em votação o parecer desfavorável ao solicitado pelo candidato Edson Júnior Silva da Cruz, sendo o mesmo aprovado com 27 votos favoráveis, nenhum voto contrário e nenhuma abstenção. Em seguida, passou ao Processo n. 066568/2023, do interessado João Carlos Lisboa de Lima, que trata do recurso interposto ao CONSEPE contra os procedimentos de realização da Primeira Etapa do Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior, sobre o Tema “Ciências Básicas em Engenharia Civil, com ênfase em Mecânica das Estruturas”, regido pelo Edital nº. 103/2023, promovido pelo ITEC. Solicitada, a Conselheira Loiane Prado Verbicaro, em substituição à relatora Fátima Cristina da Costa Pessoa, fez a leitura do parecer da Câmara de Ensino de Graduação (CEG) e destacou em seu voto: [...]. “Parecer e voto da Relatora. Por todo o exposto, decido pela anulação dos atos praticados pela Comissão Examinadora na Primeira Etapa do Concurso Público para provimento do cargo de Professor do Magistério Superior com o tema Ciências Básicas em Engenharia Civil, com ênfase em Mecânica das Estruturas, regido pelo Edital n. 103, de 12 de maio de 2023, em razão da não observância das normas que regem o certame, tendo por escopo o Edital nº 77, de 29 de março de 2023 e a Resolução n.º 5.563, de 28 de setembro de 2022 - CONSEPE/UFPA. Destaco que os atos praticados antes da realização das provas da Primeira Etapa do certame estão mantidos. Este é o parecer, salvo melhor juízo. Profa. Dra. Fátima Cristina da Costa Pessoa. Relatora”. Ao final da leitura do parecer foi solicitada a quebra de interstício da matéria, o que foi acatada pelos Senhores Conselheiros. Desse modo, o parecer foi alocado em discussão. Com a palavra, a Conselheira Germana Bittencourt Menescal indagou a partir de que momento que o concurso deverá prosseguir e, perguntou ainda, se todos os candidatos que tiveram a inscrição homologada poderão realizar a prova, mesmo que não tenham feito anteriormente. Com a palavra, a Conselheira Fátima Cristina da Costa Pessoa esclareceu que a primeira etapa do concurso foi anulada, sendo mantidas todas as ações anteriores, que incluem as inscrições e as homologações, ou seja, todos os atos que antecederam a realização da prova estão mantidos. Disse, ainda, que a publicização de todos os atos do concurso deverão ser publicados na página do Centro de Processos Seletivos (CEPS), inclusive a comissão examinadora. Com a palavra, a Conselheira Jane Felipe Beltrão ressaltou sobre a importância de todos os integrantes de bancas de concursos terem conhecimento da Resolução da UFPA, que trata de concursos públicos para docentes, ressaltou que o presidente da banca do concurso deverá ficar atento para tomar todas as providências cabíveis durante a fase de realização do certame. Disse, também, que a Resolução prevê as regras pertinentes ao concurso público. Não havendo mais manifestações, o Vice-Reitor, no exercício da Reitoria, dispôs em votação o parecer da CEG, que decidiu pela anulação dos atos praticados pela Comissão Examinadora na Primeira Etapa do Concurso Público para provimento do cargo de Professor do Magistério Superior com o tema “Ciências Básicas em Engenharia Civil, com ênfase em Mecânica das Estruturas”, sendo o mesmo aprovado com 28 votos favoráveis, nenhum voto contrário e nenhuma abstenção. Em seguida, passou ao Processo n. 046107/2023, de interesse de Cláudio Maurício Flores Morales, que trata do recurso interposto ao CONSEPE contra o indeferimento da Progressão Funcional Docente para o Nível III, da Classe DIII, referente ao interstício de 2014-2016; 2016-2018. Instada, a Conselheira Loiane Prado Verbicaro, em substituição à relatora Fátima Cristina da Costa Pessoa, fez a leitura do parecer com voto desfavorável ao solicitado pelo interessado pela Câmara de Ensino de Graduação (CEG) e destacou em seu voto: [...]. “Parecer e voto da Relatora. Por todo o exposto, decido pelo indeferimento da solicitação do Prof. Claudio Mauricio Flores Morales para que seja concedida a progressão funcional de dois níveis consecutivos, dada à impossibilidade legal referida pela Pró-Reitoria de Desenvolvimento e Gestão de Pessoal (PROGEP). Este é o parecer, salvo melhor juízo. Profa. Dra.

Fátima Cristina da Costa Pessoa. Relatora”. Ao final da leitura do parecer foi solicitada a quebra de interstício da matéria, o que foi acatada pelos Senhores Conselheiros. Desse modo, o parecer foi alocado em discussão. Não havendo manifestações, o Vice-Reitor, no exercício da Reitoria, dispôs em votação o parecer desfavorável ao solicitado pelo interessado, sendo o mesmo aprovado com 23 votos favoráveis, nenhum voto contrário e três abstenções. Prosseguindo a reunião, o Vice-Reitor, no exercício da Reitoria, passou a apreciação do *Ad Referendum*, que trata da atualização (ajustes) do Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado em Conservação e Restauro, de interesse do Instituto de Tecnologia (ITEC). Solicitada, a relatora *Ad Hoc* Selma Costa Pena fez a leitura do parecer com voto favorável à aprovação da atualização do Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado em Conservação e Restauro pela Câmara de Ensino de Graduação (CEG). Ao final da leitura do parecer foi solicitada a quebra de interstício da matéria, o que foi acatada pelos Senhores Conselheiros. Desse modo, o parecer foi alocado em discussão. Não havendo manifestações, o Vice-Reitor, no exercício da Reitoria, dispôs em votação o parecer favorável, sendo o mesmo aprovado com 24 votos favoráveis, nenhum voto contrário e nenhuma abstenção. Em seguida, o Vice-Reitor, no exercício da Reitoria, passou ao Processo em Fase de Julgamento. Processo n. 051440/2023, de interesse da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação (PROEG), que trata da proposta de Resolução que regulamenta a atividade de estágio remoto não obrigatório, em âmbito externo à Universidade Federal do Pará. Em seguida, o Vice-Reitor, no exercício da Reitoria, disse que o processo foi apresentado na Reunião Ordinária do CONSEPE do dia 20.09.2023. Após, o processo foi colocado em discussão. Com a palavra, a Conselheira Loiane Prado Verbicaro ressaltou que as contribuições foram do *Campus* Universitário de Bragança e disse que todas foram acatadas e pediu que o professor Luiz Alberto Gurjão Sampaio de Cavalcante Rocha fizesse a leitura das contribuições. Em seguida, o Professor Luiz Alberto Gurjão Sampaio de Cavalcante Rocha explicou que as contribuições foram quanto à concordância nominal, alteração formal dos artigos 10,11, 12, 13 e 14, além da alteração do conectivo “e” por “ou” no artigo 6, ficando da seguinte forma: Art. 6º A execução de estágio remoto deve ser acompanhada pelo(a) Supervisor(a) do local da realização do estágio ou pela Coordenação de Estágio da Subunidade, que garanta ao(à) discente assistência integral para a boa realização do Plano de Atividades. Acrescentou, ainda, que a Direção do *Campus* Universitário de Bragança apresentou proposta de alteração no inciso II, do artigo 8, quanto à substituição da palavra “razoável” por pelo prazo de 48 horas. Com a palavra, o Conselheiro Orlando Franco Maneschky explicou que seria prudente colocar o prazo de 72 horas, para atender aos alunos do interior, ficando a redação da seguinte forma: “II – atender às convocações para comparecer presencialmente ou em reunião *on-line* sempre que houver necessidade da Subunidade ou da Coordenação de Estágio, mediante comunicação prévia com prazo de 72 (setenta e duas) horas”. Com a palavra, a Conselheira Fátima Cristina da Costa Pessoa propôs a inclusão do seguinte excerto no art. 9 “ou disponibilidade da concedente em garantir acesso a esse equipamento”, ficando a redação da seguinte forma: “Art. 9º Para os casos que o estagiário não possua equipamento de informática compatível com a demanda apresentada pela concedente sugere-se que a Coordenação de Estágio da Subunidade verifique, sempre que possível, a disponibilidade de laboratório de informática existente na Unidade Acadêmica para efetivação do Plano de Atividades do(a) discente ou a disponibilidade da concedente em garantir acesso a esse equipamento”. Após as explicações, o Vice-Reitor, no exercício da Reitoria, ressaltou que todas as alterações foram aprovadas. Não havendo mais manifestações, o Vice-Reitor, no exercício da Reitoria, dispôs em votação o parecer favorável, sendo o mesmo aprovado com 24 votos favoráveis, nenhum voto contrário e nenhuma abstenção. **7. ENCERRAMENTO:** Não havendo mais nada a tratar, o Vice-Reitor, no exercício da Reitoria, agradeceu ao comparecimento dos Senhores Conselheiros e, às dezesseis horas e quarenta e seis minutos, deu por encerrada a sessão, da qual, para constar, foi lavrada a presente Ata, que após aprovada, será assinada pelo Reitor, por mim, Soraya Maria Bitar de Lima Souza, Secretária-Geral dos Órgãos Deliberativos da Administração Superior, e demais presentes.